



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 022/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 580/2012, que “Denomina de Rodovia José Venâncio dos Reis, a RO-460 que liga o Município de Buritis à BR-421.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/02/2013
Horas 8:30
Por Danteleia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 580/2012

Denomina de Rodovia José Venâncio dos Reis, a RO - 460 que liga o Município de Buritis à BR - 421.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia José Venâncio dos Reis, a RO - 460 que liga o Município de Buritis à BR - 421.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO